GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 4770/2010

"Cria e nomeia Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos Termos de Parcerias celebrados entre a Prefeitura de São Sebastião e a Primeiras Letras."

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe os artigos 11 e 12 da Lei 9.790 de 23 de março de 1999, e o artigo 20, parágrafo único do Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, ambos emitidos pela presidência da República,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos Projetos das Creches de Barra do Una, Barra do Sahy, Camburi, Juqueí, Boiçucanga, e Maresias, em cumprimento ao que determina a Cláusula Terceira, Inciso II, item 7, dos Termos de Parcerias celebrados por meio dos Decretos nºs 4752/2010, 4753/2010, 4754/2010, 4759/2010, 4760/2010 e 4763/2010.

Artigo 2º - Competirá à Comissão de Avaliação monitorar, analisar e emitir parecer sobre os resultados atingidos, de acordo com os Planos de Trabalhos.

Artigo 3º - Ficam nomeados para compor a Comissão, os seguintes membros:

I – PELO PODER PÚBLICO

- OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS JULIÃO Representante SEFAZ
- ELIANE DE FÁTIMA DE MELLO FERNANDES Representante SEDUC

II – PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

• ANDRÉIA CRISTINA DO RÊGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 4770/2010

III - PELA SOCIEDADE CIVIL

• LEANDRO JOSÉ GIOVANNI BOARETTO

Artigo 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2010.

São Sebastião, 29 de março de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito